PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA







PORTARIA Nº. 382/2018

"Concede adicional de difícil acesso a Professora Municipal."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede adicional de difícil acesso a Professora Municipal **Marisa de Oliveira Bruchez**, no período de 29 de outubro de 2018 a 21 de dezembro de 2018, o adicional será de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos da classe "A" nível "1", de acordo com art. 33 a Lei Municipal 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 29 de outubro de 2018.

Chapada - RS, 19 de dezembro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração